



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**  
**SETOR DE TRIBUTOS**



**PRESTADOR DE SERVIÇO**

**Razão Social: WANDERSON DA ROCHA LEITE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

Endereço: Avenida DOIS DE JULHO, 471, ANDAR - Centro

PRADO - BA - CEP: 45980-000

E-mail: ROCHA LEITEADVOCACIA@HOTMAIL.COM - Fone: (73)3021-0217 - Site:

Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0002812 - CPF/CNPJ: 27.908.807/0001-83

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

<b>Data de Emissão</b> 28/02/2020	<b>Código de Verificação para Autenticação</b> e230652ddb45fde53366549646a51802	<b>Regime Tributário</b> Tributação Normal	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b>  <b>112</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

<b>Razão Social</b> RONALDO CARLETO		<b>CPF/CNPJ</b> 560.418.967-72	<b>Inscrição Estadual</b>
<b>Endereço</b> CAMARA DOS DEPUTADOS GABINETE 262		<b>Número</b>	<b>Complemento</b> ANEXO IV
		<b>Bairro</b> PRACA DOS TRES PODERES	
<b>CEP</b> 70160-900	<b>Município</b> BRASILIA	<b>UF</b> DF	<b>Telefone</b>
		<b>e-mail</b>	

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO** (Valores em R\$)

Serviço Principal: 17.14 - Advocacia.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA PARA AUXILIO DO MANDATO DO DEPUTADO RONALDO CARLETO	UN	1,00	12.500,00	5,00	12.500,00

<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 12.500,00	<b>DEDUÇÕES</b> 0,00	<b>DESC. INCONDICIONAL</b> 0,00	<b>BASE DE CÁLCULO</b> 12.500,00	<b>ISS A RECOLHER</b> 625,00
---	-------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

<b>DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS</b>					<b>TOTAL DEMONSTRATIV</b>	<b>DESCONTOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00

**OBSERVAÇÕES**

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

**RECEBI**

Em, 28/02/2020

Assinatura

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://nf-prado-ba.el.com.br>